



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



**DESPACHO N.º03, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

**VISTOS, ETC...**



Trata-se de procedimento administrativo denominado como n.º030/2022, tendo como objeto a falta de lançamentos de todos os gastos com o veículo oficial da Câmara Municipal no "Sistema de Frotas".

Eis, em síntese, o relatório.

Conforme consta no artigo 93, IX da Constituição da República Federativa do Brasil, passo a emitir minha **DECISÃO**:

Considerando o despacho já exarado, primeiramente, determino a certificação pela Secretaria Geral, que todos os servidores mencionados na decisão de fl. 17 foram intimados pessoalmente e compareceram no dia e hora designados.

Após, determino que o Controle Interno emita parecer, conforme já determinado, principalmente atestando se o problema mencionado ainda persiste, tudo isto no prazo de 05 (cinco) dias.

Após, cumprido todas as formalidades, determino que volvam-se os autos para esta Presidência.

São José da Barra/MG, 22 de agosto de 2022.

**Publique-se. Registre-se. Intimem-se.**

  
**EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES**  
Presidente

Servidores:

